

unespinforma

AGOSTO 2017 - N.º 93

Workshop em Energias Renováveis

EVENTO REÚNE PESQUISADORES, REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL E EMPRESÁRIOS

O Workshop em Energias Renováveis **Unesp** 2017 ocorreu dia 4 de julho na Sala do Conselho Universitário da **Unesp**, em São Paulo-SP. A motivação do evento, que envolveu aproximadamente 100 pessoas, entre integrantes do governo do Estado e da Universidade e representantes da iniciativa privada, foi o fato de os últimos anos estarem se caracterizando por intensas preocupações relacionadas com as alterações climáticas, com reflexos no meio ambiente e consequentes impactos em saúde humana, animal e produção de alimentos.

Reitor da **Unesp**, Sandro Roberto Valentini reforçou, no evento, a importância de a **Unesp** responder rapidamente aos desafios da sociedade, sempre se mostrando disposta ao debate com os mais variados setores. “É importante o fomento de uma triangulação entre a universidade e o setor privado para fortalecer o Estado como uma instância empreendedora”, disse. Palestrantes destacaram



Mesa de abertura: reitor Sandro Valentini (ao microfone)

que a economia mundial tem apresentado oscilações severas e processos de recessão em muitos países, entre os quais podemos incluir o Brasil, demonstrando a necessidade de redução de custos em serviços oficiais em níveis federal e estadual. As fontes alternativas de energia representam fontes de energia inesgotável, de baixo custo e baixo impacto ambiental, associadas à redução de poluentes e à preservação ambiental.

Especificamente em relação aos atores do evento (governo do Estado, **Unesp** e iniciativa privada), o reitor argumentou que a universidade tem plenas condições de dar retorno à sociedade que a financia na forma de conhecimento acadêmico, na forma de papers publicados em revistas de prestígio nacional e internacional, e também contribuindo com a geração de riqueza na forma de pesquisas e ações com impacto no PIB.

Entre os parâmetros que norteram o evento, está o Plano Paulista de Energia, que em suas diretrizes e propostas de políticas públicas para o decênio 2011-2020 tem como objetivo estimular fontes alternativas e uso racional e eficiente de energia, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e metas da Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC. O plano apresenta como meta para 2020 fontes de energia com

quase 70% de energias limpas, situação possível a partir da “utilização de bioeletricidade, da troca de energéticos poluentes por combustíveis verdes, da racionalização da matriz de transportes, da geração de energia por meio de resíduos sólidos, e de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética” (Plano Paulista de Energia-PPE 2020 – Conselho Estadual de Política Energética – CEPE, 2012).

Secretário de Energia e Mineração do Estado de São Paulo e presidente do Conselho de Energia do Estado de São Paulo – CEPE, João Carlos de Souza Meirelles exaltou que o Estado e a Universidade estão, em conjunto, respondendo prontamente a desafios da sociedade na área energética. “Trata-se de uma agenda oportuna, que busca discutir qual é o papel dos atores sociais perante esse desafio. Isso demanda uma visão estratégica que envolva, por exemplo, a produção de maneira renovável e sustentável”, disse.

Roberto Rodrigues

Assegurado uso de nome social para transgêneros

RESOLUÇÃO É PIONEIRA ENTRE AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PAULISTAS

Shutterstock

A **Unesp** aprovou, no Conselho Universitário de 29 de junho de 2017, Resolução pioneira em diversos aspectos, que assegura a inclusão, quando requerida por docentes, servidores e discentes, do nome social de travestis e transexuais, para fins de adequação de gênero, nos registros funcionais e acadêmicos da Universidade. O documento, pioneiro entre as universidades públicas paulistas, surge de uma demanda da comunidade de alun@s, professor@s e servidor@s técnico-administrati@s da instituição e é resultado de uma ampla pesquisa de normas existentes no Brasil, na Europa e nos EUA.

“O reconhecimento do nome social pela **Unesp** é um grande marco para os direitos humanos na universidade. A implementação do nome social mostra que a Universidade não aceita a discriminação e que está atenta às minorias”, diz Daniela Cardozo Mourão, docente da Faculdade de Engenharia da **Unesp** de Guaratinguetá, integrante da comissão responsável pela redação da Resolução aprovada pelo Conselho Universitário, que teve participação de representantes dos diversos segmentos da Universidade, sob a presidência de Maria Aparecida Custódio Domingues, assessora da Pró-reitoria de Graduação.

A Resolução da **Unesp**



Reconhecimento do nome social pela **Unesp** é um grande marco para os direitos humanos na Universidade

assegura o direito para transgêneros e ressalta que deve ser utilizada para a adequação de gênero. Busca evitar, portanto, que pessoas possam desrespeitar a norma, seja para fazer gracejo, trote ou protesto ideológico, realizando alterações como João para John ou Maria para Madona.

A Resolução da Universidade não permite a mudança do sobrenome, como o uso de algum

nome famoso ou artístico.

Outro diferencial nesta Resolução é a inclusão de pós-docs, servidores temporários, visitantes e participantes de eventos, que teoricamente já estariam cobertos pelo Decreto Estadual nº 55.888, de 17 de março de 2010, constante dos “considerandos” no preâmbulo da Resolução da **Unesp**, mas que estão explicitados como forma de mostrar, aos da **Unesp** e aos de fora,

que este direito é garantido na Universidade.

Somente o nome social será usado internamente. Nos documentos para uso externo será explicitado qual é o nome social e qual é o nome civil. Este formato facilitará a identificação do usuário em lugares que ou não adotam a norma, ou poderiam ficar em dúvida sobre eles. Além disto, não haverá problema do uso do diploma no exterior, sendo

que, em muitos países, sequer existe o nome social. A Resolução da **Unesp** também deixa claro que o nome social deverá ser usado nas solenidades.

Documento aprovado na sessão de 29/6 do Conselho Universitário, disponível em <<https://goo.gl/DJTsKs>>.

Haverá também a publicação de Instrução Normativa com orientações sobre a sua implementação.

Aferição da veracidade de autodeclarações

UNESP PUBLICA RESOLUÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO DE AVERIGUAÇÃO

Shutterstock

Foi publicada no *Diário Oficial do Estado* a Resolução Unesp nº 53, de 3-7-2017, que dispõe sobre realização de procedimento de averiguação para aferição da veracidade de autodeclarações firmadas por candidatos nos concursos vestibulares por meio do sistema de reserva de vagas a pretos e pardos.

Tendo em vista que a **Unesp** tem o dever de fiscalizar o sistema de cotas nos seus concursos vestibulares, mediante aferição da legitimidade das autodeclarações prestadas por candidatos pretos e pardos, a Resolução estabelece que, para comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

Na Unidade Universitária ou no Câmpus Experimental, deverá ser designada pelo diretor ou pelo coordenador executivo para conduzir a averiguação Comissão de Avaliação composta por: I – um integrante do NUPE – Núcleo Negro da **Unesp** para Pesquisa e Extensão; II – um docente indicado pela Congregação ou pelo Conselho Diretor; III – um discente indicado pela Congregação ou pelo Conselho Diretor; IV – um servidor da Seção Técnica de Graduação; V – um



Próximo passo será a publicação de uma Instrução Normativa legislando sobre o tema

assistente social do quadro da **Unesp**. Parágrafo único – A Comissão de Avaliação contará com o auxílio da Assessoria Jurídica da **Unesp** para realização do procedimento de averiguação.

Instalados os trabalhos, a Comissão de Avaliação encarregada da averiguação, à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda, bem assim dos aspectos fenotípicos do candidato que devem ser verificados obrigatoriamente com sua

presença em entrevista e demais informações prestadas durante o procedimento, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo quanto à veracidade da autodeclaração.

O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando: I – não comparecer à entrevista; II – a maioria dos membros da Comissão de Avaliação considerar o não atendimento do quesito cor preta ou parda por parte do candidato.

O candidato não

enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será excluído do concurso vestibular e, se tiver sido matriculado, por ato do reitor, será desligado, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.

Da decisão da Comissão de Avaliação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da ciência da comunicação ao candidato quanto ao não enquadramento na

condição de pessoa preta ou parda, à Comissão criada pela Portaria Unesp, de 6-12-2016, para tratar de assuntos étnicos na **Unesp**, ora transformada em permanente.

A Resolução entra em vigor na data de sua publicação (4/7), aplicando-se suas disposições às denúncias de irregularidades nas autodeclarações apresentadas em concursos vestibulares já realizados e que aguardam apuração. O próximo passo será a publicação de uma Instrução Normativa legislando sobre o tema.

Programa de Divulgação alcança mais de 5 milhões de alunos

INICIATIVA APROXIMA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DA UNESP



Divulgação

Em 2017, 3.864 ingressantes, ou 52,5% dos matriculados, vêm de escolas públicas

Desde 1996, a Fundação Vunesp financia e executa o Programa de Divulgação do Vestibular Unesp nas escolas públicas estaduais. Graças a essa iniciativa, professores da **Unesp** vão às escolas públicas esclarecer os alunos sobre a Universidade e seu vestibular.

Mais que um programa de divulgação, trata-se de uma atividade extensionista, uma proposta de ação afirmativa que visa levar para os estudantes do ensino médio das escolas públicas informações sobre a Universidade, seus cursos, programas de apoio ao aluno ingressante e esclarecer quanto às oportunidades de virem a cursar uma universidade pública de qualidade.

Durante as visitas,

percebe-se que muitos alunos, antes desestimulados, passam a cogitar a continuidade dos estudos na universidade. Desde 2006, os professores são acompanhados por alunos da **Unesp** egressos da rede pública, o que contribui para que os alunos da rede reconheçam seu perfil socioeconômico nos alunos da **Unesp**.

O *Guia de Profissões*, disponível online em <www.unesp.br/guiadeprofissoes>, entregue por ocasião das visitas, esclarece e ajuda a consolidar vocações. Desde a implantação do Programa, mais de 5 milhões de alunos receberam um professor da **Unesp** em suas escolas.

O Programa é regido por convênio entre **Unesp**, Fundação Vunesp e Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP) e

integra o Programa de Divulgação, Orientação e Informação Profissional da Pró-reitoria de Extensão Universitária (Proex).

O objetivo geral é interagir com o conjunto de ações afirmativas para Inclusão Social da **Unesp**, contribuindo para o aumento do número de alunos procedentes da escola pública na Universidade.

Busca-se, ainda, levar aos alunos do ensino médio das escolas da Rede Estadual de Ensino informações sobre a Universidade e formação profissional, e favorecer o acesso ao vestibular mediante inscrição diferenciada e subsidiada: todos os alunos de 3º ano de ensino médio das escolas estaduais interessados no vestibular da **Unesp** pagam apenas 25% da taxa de inscrição.

Em 2016, 3.576 alunos ingressantes na **Unesp**, correspondentes, a 48,7% das vagas preenchidas, eram egressos de escolas públicas; dentre os ingressantes em 2017, esse percentual subiu para 50,1%, uma vez que, dos 7.363 ingressantes matriculados, 3.689 deles são egressos de escola pública.

Se considerarmos não apenas os alunos matriculados que quando da inscrição para o vestibular declararam ter todo o ensino médio em escola pública, mas também aqueles egressos dos cursinhos da **Unesp**, dos colégios técnicos da **Unesp**, e aqueles que cursaram a maior parte do ensino médio em escola pública, então, em 2017, 3.864 ingressantes, ou 52,5% dos matriculados, vêm de escolas públicas.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
'JÚLIO DE MESQUITA FILHO'

REITOR

Sandro Roberto Valentini

VICE-REITOR

Sergio Roberto Nobre

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Leonardo Theodoro Büll

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

João Lima Sant'Anna Neto

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Gladis Massini-Cagliari

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

UNIVERSITÁRIA

Cleopatra da Silva Planeta

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Carlos Frederico de Oliveira

Graeff

SECRETÁRIO-GERAL

Arnaldo Cortina

CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Vergani

unespinforma

ASSESSOR-CHEFE DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA:

Oscar D'Ambrosio

FOTOS: Roberto Rodrigues

PROGRAMAÇÃO VISUAL: RS Press

PROJETO GRÁFICO: Hanko Design

(Ricardo Miura e Andréa Cardoso)

EDIÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO:

Phábrica de Produções

(diretores de arte: Alesxander

Coelho e Paulo Ciola)

(diagramadores: Ércio Ribeiro,

Icaro Bockmann, Kauê

Rodrigues, Marcelo Macedo e

Rodrigo Alves)

REVISÃO: Maria Luiza Simões

PRODUÇÃO: Mara Regina Marcato

APOIO ADMINISTRATIVO:

Thiago Henrique Lúcio

TIRAGEM: 8.700 exemplares

Esta publicação é elaborada mensalmente pela Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), órgão da Reitoria da Unesp. A reprodução de artigos ou reportagens é permitida, desde que citada a fonte.

ENDEREÇO:

Rua Quirino de Andrade, 215,

4º andar, Centro,

CEP 01049-010, São Paulo, SP.

TELEFONE: (11) 5627-0323

HOME PAGE: www.unesp.br

E-MAIL:

unespinforma@reitoria.unesp.br

IMPRESSÃO: 46 Indústria Gráfica

VEÍCULOS

Unesp Agência de Notícias:

<<http://unan.unesp.br/>>.

Rádio Unesp:

<<http://www.radio.unesp.br/>>.

TV Unesp:

<<http://www.tv.unesp.br/>>.